

INDICAÇÃO N.º 353/2004

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DEIXE À DISPOSIÇÃO NAS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO MENOS DUAS CARTEIRAS OU BANCOS ESCOLARES ESPECIAIS PARA ALUNOS CANHOTOS).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Considerando que em toda sala de aula, via de regra, existem alunos canhotos e as carteiras escolares normalmente são idealizadas para alunos destros;

Considerando a grande quantidade de alunos atendidos hoje pela rede municipal de ensino,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de deixar à disposição nas salas de aula da rede municipal de ensino, pelo menos duas carteiras ou bancos escolares especiais para alunos canhotos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de Maio de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR